

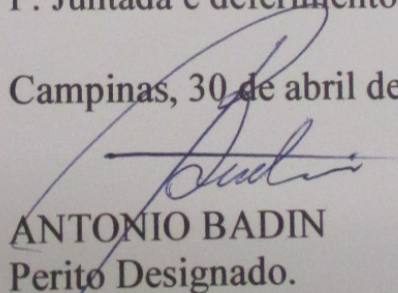
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
- ESTADO DE SÃO PAULO.

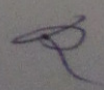
ANTONIO BADIN, perito avaliador nomeado nos autos de Ação de Execução Cível – processo número 114.01.1999.062024-1 (número de ordem 4197/1999), onde figura como exeqüente **Banco Bamerindus do Brasil S/A** e executados **FM Consultoria Imobiliária Ltda e outros**, que tramita perante esse E. Juízo e Cartório do Terceiro Ofício de Justiça Cível, em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 101, datado de 03 de março de 2009, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após realizar os estudos, pesquisas, diligências e levantamentos que se fizerem necessários, apresentar os resultados de seus trabalhos, consubstanciados no anexo **LAUDO DE AVALIAÇÃO**.

Termos em que,

P. Juntada e deferimento.

Campinas, 30 de abril de 2009.


ANTONIO BADIN
Perito Designado.



L A U D O

BA

-111-

Introdução e objetivo – fls.04

Desenvolvimento – fls.04

Trabalhos e Vistoria – fls.05

Conclusão relativa a 1ª avaliação – fls.08

Conclusão relativa a 2ª avaliação – fls.13

Conclusão relativa a 3ª avaliação – fls.18

Vistoria – fls.19

Encerramento – fls.20

Anexos – fls.22/39

INTRODUÇÃO

Trata-se de autos de Ação de Execução Cível - processo número 114.01.1999.062024-1 (número de ordem 4197/1999), onde figura como exeqüente Banco Bamerindus do Brasil S/A e executados FM Consultoria Imobiliária Ltda e outros.

OBJETIVO

Visa determinar o valor de mercado dos bens penhorados nos autos, conforme o auto de penhora de fls. 56, consistentes no lote de número 24, da quadra F, da Vila Palmeiras, apartamento de fls. 22, situado no 2º andar do Edifício Marajó e apartamento número 111, localizado no 11º andar do Edifício Dona Haydee, todos na cidade de Campinas.

Pelo respeitável despacho de fls. 101, datado de 03 de março de 2009, foi determinada a avaliação dos bens penhorados nos autos, conforme o auto de penhora de fls. 56.

DESENVOLVIMENTO

PRELIMINARMENTE

Inicialmente, é de ficar consignado que este Perito avaliador fora nomeado pelo Juízo em face de ter cumprido com às determinações constantes de Provimento emanado pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura, estando sua habilitação, onde lá constam seus dados pessoais, certidões, etc., devidamente arquivada em cartório. Declara, outrossim, sob as penas da Lei, que não tem vínculo de parentesco sanguíneo, por afinidade ou civil por linha ascendente, descendente ou colateral, até o quarto grau, com os MM. Juízes de Direito das Varas desta cidade e Comarca, ou qualquer outro servidor dessa unidade

judiciária, declarando, ainda, que não se opõe à vista de seu prontuário pelas partes, respectivos patronos e demais interessados.

DOS TRABALHOS E VISTORIA

A pesquisa e apuração da perícia contidos no presente laudo, obedeceram ao critério de comparação e verificação *in loco*, método esse usual em pesquisas dessa natureza.

BEM IMÓVEL

I - DA DESCRIÇÃO DO PRIMEIRO

Matrícula número 2794 - Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

Um lote de terras sob o número 24 da quadra F, da Vila Palmeiras, continuação da Rua L, atual Rua Ada de Oliveira, medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando com os lotes número 25,26,27,23 e 01, perfazendo uma área de terreno de 300,00 metros quadrados.

O lote de terras vistoriado e avaliado, não possui benfeitorias edificadas.

A descrição da área do terreno foi obtida diretamente nos autos, não sendo efetuadas medições *in loco*.

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Não consta dos autos, o cadastro imobiliário em relação ao lote de terras vistoriado.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TOPOGRAFIA DO IMÓVEL AVALIADO

Ao ser avaliado, ficou constatado não haver edificação sob o lote de terras.

Em vistoria ao local, verificou-se que o terreno é plano, com superfície seca e firme.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O terreno avaliado, encontra-se localizado em bairro residencial e também comercial, denominado Vila Palmeiras, considerado e avaliado como de médio padrão.

Dista do centro da cidade, cerca de vinte e cinco quilômetros, com acesso através da SP 75, Rua 05 e Rua Ada de Oliveira. A região é caracterizada por ocupações predominantemente residenciais, essas de padrões construtivos médio / superior destinados à classe média. A ocupação comercial do bairro é caracterizada pelas atividades de apoio da micro-região, definidas pelas lojas de artigos variados, bares, padarias, restaurantes, postos de gasolina, supermercados, imobiliárias, escritórios de profissionais liberais e outros.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Referido imóvel é servido pelos seguintes melhoramentos públicos: pavimentação asfáltica em aproximados 200 do lote de terras, água encanada, rede de energia elétrica e cabos telefônicos. Rede de esgoto em fase de andamento.

DA AVALIAÇÃO DO TERRENO

Como primeiro passo na investigação do valor de mercado do terreno, foram realizadas extensas pesquisas na região visando à obtenção do valor de mercado.

Foi utilizado o método comparativo de dados de mercado, o qual resulta na composição de uma amostra representativa de dados de mercado com características, tanto quanto possível, semelhantes às do terreno avaliando, usando-se toda a evidência disponível.

De modo geral e especificamente na zona econômica na qual se localiza o imóvel em questão, sendo considerados os elementos comparáveis com características de imóvel assemelhado, bem como as operações realizadas, permitem ajustar os elementos selecionados, procedendo-se a homogeneização em relação àquela paradigma.

Nestes termos, efetuando pesquisa de valores, consultando corretores de imóveis e imobiliárias credenciadas na cidade, levantando preços médios, o perito signatário do presente laudo, efetuou pesquisa de valores, essa em relação ao valor de mercado do terreno em questão. Foi levado em consideração as características próprias de cada imóvel. Com isso, obteve valores médios que, somadas as imperfeições que assim se apresenta, a localização, ocupação, destinação e melhoramentos públicos existentes, seus atributos foram considerados como um todo para efeito da presente avaliação do valor de mercado praticado na cidade, quer por oferta, quer por procura. Observou-se também a área do terreno e sua localização.

Para tanto, especificamente foram consultadas as imobiliárias da região, estando elas há muito tempo instaladas na cidade e de grande credibilidade. Além dessas consultas, também foram verificados os cadernos imobiliários dos jornais da cidade de Campinas, com pesquisa de preços praticados no mercado local, também com constatação de terrenos a venda nas proximidades.

CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, e com os devidos cálculos elaborados, propõe o perito como valor total de mercado relativo ao terreno constante no presente laudo considerados também os melhoramentos públicos existentes, o importe de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, esclarecendo que esse valor foi obtido em relação ao valor de mercado praticado na cidade de Campinas, bem como as consultas de preços e análise de valores ofertados em imobiliárias e cadernos de imóveis de jornais locais.

II - DA DESCRIÇÃO DO SEGUNDO BEM IMÓVEL

Matrícula número 69334 – Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

Um apartamento sob o número 22, localizado no 2º Andar do Edifício Ilha de Marajó, situado na Rua Ferreira Pentead, sob o número 1.552 – Campinas, SP., 1ª Sub-Distrito, composto por dois dormitórios com terraço, uma suíte, sala de estar, sala de jantar com terraço, cozinha, um banheiro, um WC e lavanderia, com área útil de 102,5700 metros quadrados, área comum de 18,3816 metros quadrados, área total de 120,9516 metros quadrados, e uma fração ideal de 20,0244 metros quadrados

no terreno onde se assenta o edifício, que corresponde ao lote número 03 do quarteirão número 640 do Cadastro Municipal, com uma área de 940,69 metros quadrados, medindo 24,40 metros de frente para a Rua Ferreira Penteado, com 28,50 metros nos fundos, por 35,50 metros aos fundos, de ambos os lados confrontando: do lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a frente, com parte do terreno do prédio número 1.562 pela Rua Ferreira Penteado e com o terreno dos prédios números 501 e 493 pela Rua Coronel Quirino; do lado esquerdo com o terreno do prédio número 1.516 da Rua Ferreira Penteado; e nos fundos com parte do terreno do prédio número 483 pela Rua Coronel Quirino e com parte do terreno dos prédios números 37, 45, 51 e 59 da Travessa Álvares de Azevedo.

A descrição da área do imóvel foi obtida diretamente nos autos, conforme cópia da matrícula número 69.334 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, SP., não sendo efetuadas medições in loco.

BENFEITORIAS EDIFICADAS

O apartamento unifamiliar localizado na Rua Ferreira Penteado, Edifício Ilha de Marajó, Segundo Andar, apartamento 22, Campinas, sendo constituído por:

Três (03) dormitórios, sendo uma suíte, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro, lavabo, área de serviço e uma garagem, com dormitórios e sala com terraço.

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Em pesquisa junto ao órgão municipal, constatou o seguinte número de cadastro imobiliário: 042.115.525.

Área total da edificação do imóvel avaliado é de 120.9516 metros quadrados.

OBSERVAÇÃO

A área de construção mencionada no presente laudo de avaliação, foi obtida diretamente junto a matrícula do apartamento vistoriado e avaliado, não tendo sido efetuadas medições "in loco".

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TOPOGRAFIA DO IMÓVEL AVALIADO

Ao ser avaliado, pela vistoria da parte de fora do prédio, ficou constatado encontrar-se em bom estado de conservação, estando em condições de habitação.

Em vistoria ao local, verificou-se que o terreno é de solo plano seco e firme.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliado, encontra-se localizado em bairro da cidade de Campinas, predominantemente residencial e comercial, considerado e avaliado como de médio padrão.

Dista do centro da cidade de Campinas, quatro quilômetros, sendo que a região é caracterizada por ocupações predominantemente de prédios de apartamentos e comércios, também com residências nas proximidades, essas de padrões construtivos médio / superior destinados à classe média. A ocupação comercial do bairro e caracterizada pelas atividades de apoio da micro-região, definidas pelas lojas de artigos variados,

bares, padarias, restaurantes, postos de gasolina, supermercados, imobiliárias, escritórios de profissionais liberais e outros.

Tem acesso facilitado pela Avenida João Jorge, Avenida Julio de Mesquita, Avenida Coronel Quirino e Rua Ferreira Penteado. Trata-se de zona residencial e comercial, estando nas proximidades também alguns comércios e outros estabelecimentos.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Referido imóvel é servido pelos seguintes melhoramentos públicos: pavimentação asfáltica, paralelepípedos, água encanada, esgoto, guias e sarjeta, rede de energia elétrica e cabos telefônicos.

DA AVALIAÇÃO DO TERRENO E DAS EDIFICAÇÕES RELACIONADAS

Como primeiro passo na investigação do valor de mercado do terreno e benfeitorias, foram realizadas extensas pesquisas na região visando à obtenção do valor de mercado.

Foi utilizado o método comparativo de dados de mercado, o qual resulta na composição de uma amostra representativa de dados de mercado com características, tanto quanto possível, semelhantes às do imóvel avaliando, usando-se toda a evidência disponível.

De modo geral e especificamente na zona econômica na qual se localiza o imóvel em questão, sendo considerados os elementos comparáveis com características de imóvel assemelhado, bem como as operações realizadas, permitem ajustar os elementos selecionados, procedendo-se a homogeneização em relação àquela paradigma.

Nestes termos, efetuando pesquisa de valores, consultando corretores de imóveis e imobiliárias credenciadas na cidade, levantando preços médios, o perito signatário do presente laudo, efetuou pesquisa de valores, essa em relação ao valor de mercado do imóvel e construção em questão. Foi levado em consideração as características próprias de cada imóvel. Com isso, obteve valores médios que, somadas as imperfeições que assim se apresenta, a localização, ocupação, destinação e melhoramentos públicos existentes, seus atributos foram considerados como um todo para efeito da presente avaliação do valor de mercado praticado na cidade, quer por oferta, quer por procura. Observou-se também a área do terreno, fator ocupação, localização e padrão construtivo das benfeitorias.

Para tanto, especificamente foram consultadas as imobiliárias da cidade de Campinas, estando elas há muito tempo instaladas na cidade e de grande credibilidade. Além dessas consultas, também foram verificados os cadernos imobiliários dos jornais da cidade de Campinas, com pesquisa de preços praticados no mercado local, também com constatação de imóveis e terrenos a vendas nas proximidades.

CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, e com os devidos cálculos elaborados, propõe o perito como valor total de mercado relativo ao terreno e edificações constantes no presente laudo (apartamento), considerados também os melhoramentos públicos existentes, o importe de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, esclarecendo que esse valor foi obtido em relação ao valor de mercado praticado na cidade de Campinas, bem como as consultas de preços e análise de valores ofertados em imobiliárias e cadernos de imóveis de jornais locais.

Fica consignado que o valor proposto foi elaborado em comparação de preços praticados no mercado imobiliário da cidade de Campinas. Em diligências realizadas no dia 24 de abril de 2009, às 10:00, o signatário no local, foi atendido pelo celular, Sr. Fernando Pinheiro Goldkorn, o qual informou ser um dos proprietários da empresa executada e também morador do apartamento avaliado, e que não iria permitir a vistoria em relação ao apartamento, tendo em vista que o mesmo fora adjudicado em processo do Banco Bradesco. Assim, a avaliação elaborada pelo signatário foi de forma indireta, utilizando-se do método de comparação de preços praticados.

BEM IMÓVEL

III - DA DESCRIÇÃO DO TERCEIRO

Matrícula número 89073 – Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

Um apartamento sob o número 111 localizado no 11º andar do Edifício Dona Haydee, situado na cidade e Comarca de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, à Rua Barreto Leme sob o número 2.022, apartamento esse contendo sala com três ambientes (estar, jantar e copa), lavabo, terraço, cozinha com dispensa, área de serviço com despejo, quarto e wc de empregada, uma suíte com closet, banho e terraço, um quarto, banheiro e duas suítes, três e dois (cada uma delas com banheiro e terraço), tendo a área real e equivalente privativa de 233,8953 metros quadrados, comum de divisão proporcional de 47,504186 metros quadrados (equivalente a 45,224863 metros quadrados), área real total de 281,399486 metros quadrados (equivalente a 279,120163 metros quadrados) e a fração ideal de 6,398150% ou

-122-

51,150010 metros quadrados no terreno do edifício, que corresponde de ao lote 1 do quarteirão 86 do cadastro municipal, com a área de 799,45 metros quadrados, descrito na matrícula número 56.506.

A descrição da área do imóvel foi obtida diretamente nos autos, conforme cópia da matrícula número 56.506 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, SP., não sendo efetuadas medições in loco.

BENFEITORIAS EDIFICADAS

Um apartamento sob o número 111 localizado no 11º andar do Edifício Dona Haydee, situado na cidade e Comarca de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, à Rua Barreto Leme sob o número 2.022, apartamento esse contendo sala com três ambientes (estar, jantar e copa), lavabo, terraço, cozinha com dispensa, área de serviço com despejo, quarto e wc de empregada, uma suíte com closet, banho e terraço, um quarto, banheiro e duas suítes, três e dois (cada uma delas com banheiro e terraço). O apartamento avaliado dispõe de três vagas de garagem.

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Em pesquisa junto ao órgão municipal, constatou o seguinte número de cadastro imobiliário: 042.127.694.

Área total da edificação do imóvel avaliado é de 233,8953 metros quadrados.

OBSERVAÇÃO

A área de construção mencionada no presente laudo de avaliação, foi obtida diretamente junto a matrícula do apartamento vistoriado e avaliado, não tendo sido efetuadas medições "in loco".

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TOPOGRAFIA DO IMÓVEL AVALIADO

Ao ser avaliado, pela vistoria da parte de fora do prédio, ficou constatado encontrar-se em bom estado de conservação, estando em condições de habitação.

Em vistoria ao local, verificou-se que o terreno é de solo plano seco e firme.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliado, encontra-se localizado em bairro da cidade de Campinas, predominantemente residencial e comercial, considerado e avaliado como de médio padrão.

Dista do centro da cidade de Campinas, dois mil e quinhentos metros, sendo que a região é caracterizada por ocupações predominantemente de prédios de apartamentos e comércios, também com residências nas proximidades, essas de padrões construtivos médio / superior destinados à classe média. A ocupação comercial do bairro é caracterizada pelas atividades de apoio da micro-região, definidas pelas lojas de artigos variados, bares, padarias, restaurantes, postos de gasolina, supermercados, imobiliárias, escritórios de profissionais liberais e outros.

Tem acesso facilitado pela Avenida João Jorge, Avenida Anchieta, Avenida Julio de Mesquita Rua Maria Monteiro e Rua Barreto Leme. Trata-se de zona residencial e comercial, estando nas proximidades também alguns comércios e outros estabelecimentos.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Referido imóvel é servido pelos seguintes melhoramentos públicos: pavimentação asfáltica, paralelepípedos, água encanada, esgoto, guias e sarjeta, rede de energia elétrica e cabos telefônicos.

DA AVALIAÇÃO DO TERRENO E DAS EDIFICAÇÕES RELACIONADAS

Como primeiro passo na investigação do valor de mercado do terreno e benfeitorias, foram realizadas extensas pesquisas na região visando à obtenção do valor de mercado.

Foi utilizado o método comparativo de dados de mercado, o qual resulta na composição de uma amostra representativa de dados de mercado com características, tanto quanto possível, semelhantes às do imóvel avaliando, usando-se toda a evidência disponível.

De modo geral e especificamente na zona econômica na qual se localiza o imóvel em questão, sendo considerados os elementos comparáveis com características de imóvel assemelhado, bem como as operações realizadas, permitem ajustar os elementos selecionados, procedendo-se a homogeneização em relação àquela paradigma.

Nestes termos, efetuando pesquisa de valores, consultando corretores de imóveis e imobiliárias credenciadas na cidade, levantando preços médios, o perito signatário do presente laudo, efetuou pesquisa de valores, essa em relação ao valor de mercado do imóvel e construção em questão. Foi levado em consideração as características próprias de cada

imóvel. Com isso, obtive valores médios que, somadas as imperfeições que assim se apresenta, a localização, ocupação, destinação e melhoramentos públicos existentes, seus atributos foram considerados como um todo para efeito da presente avaliação do valor de mercado praticado na cidade, quer por oferta, quer por procura. Observou-se também a área do terreno, fator ocupação, localização e padrão construtivo das benfeitorias.

Para tanto, especificamente foram consultadas as imobiliárias da cidade de Campinas, estando elas há muito tempo instaladas na cidade e de grande credibilidade. Além dessas consultas, também foram verificados os cadernos imobiliários dos jornais da cidade de Campinas, com pesquisa de preços praticados no mercado local, também com constatação de imóveis e terrenos a vendas nas proximidades.

CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, e com os devidos cálculos elaborados, propõe o perito como valor total de mercado relativo ao terreno e edificações constantes no presente laudo (apartamento), considerados também os melhoramentos públicos existentes, o importe de **R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, esclarecendo que esse valor foi obtido em relação ao valor de mercado praticado na cidade de Campinas, bem como as consultas de preços e análise de valores ofertados em imobiliárias e cadernos de imóveis de jornais locais.

Fica consignado que o valor proposto foi elaborado em comparação de preços praticados no mercado imobiliário da cidade de Campinas. Em diligências realizadas no dia 17 de abril de 2009, às 10:00, o signatário no local, foi atendido pelo Sr. Mauricio N. Queiroz, o qual não autorizou a entrada do signatário no apartamento para vistoria, informando que no local haviam pessoas enfermas. Contudo, o Sr. Mauricio encaminhou via web fotografias tiradas do seu

apartamento, as quais seguem juntadas com o presente laudo. Assim, a avaliação elaborada pelo signatário foi de forma indireta, utilizando-se do método de comparação de preços praticados.

Esses valores de mercado propostos para os imóveis foram definidos como valores praticados no mercado imobiliário da cidade, valor esse que os bens poderão alcançar quando colocados à venda em prazo razoável, com o vendedor desejando, mas não estando obrigado a vendê-los e o comprador adquirindo-os com o inteiro conhecimento de todos os usos e finalidades para os quais será adaptado e poderá ser utilizado sem, contudo, estar compelido à compra.

VISTORIA

Quanto a vistoria dos imóveis, para a proposta dos valores finais foram consideradas também as características da região, do terreno e das edificações com suas benfeitorias, com detalhamento descritivo.

As vistorias e trabalhos de avaliação foram realizadas na data de 17 e 25 de abril de 2008, às 10:00 e 15:00 horas.

Deve ficar consignado que, não foi realizada qualquer análise a respeito de títulos de propriedade, litígios ou alienações contra os imóveis avaliados. Os imóveis foram avaliados na suposição de que estejam livres e desembaraçados de qualquer ônus, encargos ou gravames de qualquer natureza que possam afetar os seus valores, pressupondo que as medidas dos terrenos, bem como das benfeitorias relacionadas, sejam as vigentes e que se encontram devidamente corretas. O signatário não assume responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, ainda que fornecidos pelo interessado, excluídas às necessárias para o exercício das funções de avaliação.

DA
DESMEMBRAMENTO (artigo 681, parágrafo único do
Código de Processo Civil). POSSIBILIDADE DE

Nos termos do artigo 681, parágrafo único do Código de Processo Civil, informa que os imóveis avaliados não comportam desmembramentos, nos termos da informação obtida junto ao órgão municipal da Prefeitura Municipal de Campinas.

Encerramento

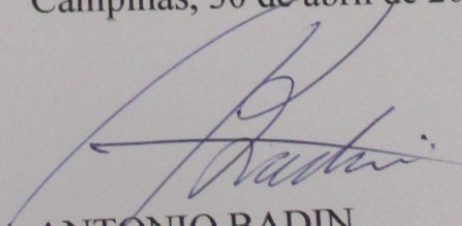
Nada mais havendo a considerar, encerro o presente laudo, que foi redigido e impresso em trinta e nove (39) laudas, impressas somente no anverso, ao final por mim assinado, seguindo anexas fotografias tiradas dos imóveis avaliados (lote de terras sem benfeitorias e apartamentos residenciais).

Termos em que,

P.

Juntada aos autos.

Campinas, 30 de abril de 2009.



ANTONIO BADIN
Creci n. 57.725.

- 128.
m

A N E X O S

-309/130
229-
2



-130-
m



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

-131/22

-131/132



-132



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

-133-
M



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

AB

134135



11

135m



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

R

136
2



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

[Handwritten signature]

137m



Rua José Arthur Amstalden, n. 88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

[Handwritten signature]

-136

//



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

R

-139-
~



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

R
R

-140

//



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

R

V

-191-



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

R
D

-142w

11



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

B

1432

//



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

[Handwritten signature]

149



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

B

J45A

//



Rua José Arthur Amstalden, n. 88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP. CEP. 13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

B

-106
A

N



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

N

-1472



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

- 148m



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

-149-



Rua José Arthur Amstalden, n.88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com

150°



Rua José Arthur Amstalden, n. 88, Solar do Itamaracá - Indaiatuba-SP- CEP.13.333.410 - fones - 19 - 3875-5767
- celular 19 - 9778-4123 - E-mail: antoniobadin@hotmail.com